

## EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: (DES) CONSTRUINDO AS RELAÇÕES DE GÊNERO

OLIVEIRA, Débora Vicente de<sup>1</sup>

OLIVEIRA, Karina de<sup>2</sup>

SILVA, Natália Moreira Rocha da<sup>3</sup>

### RESUMO

Tratar sobre Direitos Humanos no ambiente educacional é fundamental, tendo em vista que esses se referem aos direitos e liberdades básicos inerentes a todo ser humano. Contudo, iniciativas educacionais que abordem de forma efetiva a respeito desse eixo temático ainda são escassas, especialmente no ensino de língua estrangeira. Partindo desses pressupostos, este artigo tem o propósito de apresentar dois projetos realizados por bolsistas do PIBID-Letras/Espanhol/UNIFEV, que objetivam difundir a educação em direitos humanos, em particular, por meio de questões de gênero nas aulas de língua espanhola. Cada uma das atividades insere os estudantes em situações reais e atuais do cotidiano e proporcionam a reflexão sobre os padrões social e historicamente construídos acerca dos comportamentos femininos e masculinos. O trabalho é ancorado em estudos de Lauretis (1996), Bourdieu (2005), em documentos oficiais, tais como a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (2009), as *Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos* (2013), dentre outros. Como resultados, destacam-se o reconhecimento dos estudantes da necessidade de se tratar essa temática durante as aulas, além de uma maior compreensão das culturas brasileira e hispano-americana.

**Palavras-chave:** Educação em Direitos Humanos. Relações de Gênero. PIBID Letras/Espanhol.

---

<sup>1</sup> Egressa do curso de Letras/Inglês do Centro Universitário de Votuporanga (UNIFEV), graduanda em Letras/Espanhol e bolsista do PIBID/CAPES, Subprojeto Letras-Espanhol dessa Instituição.

<sup>2</sup> Docente do curso de Letras do Centro Universitário de Votuporanga (UNIFEV) e coordenadora de área do PIBID/CAPES, Subprojeto Letras-Espanhol dessa Instituição.

<sup>3</sup> Egressa do curso de Letras/Espanhol do Centro Universitário de Votuporanga (UNIFEV), graduanda em Letras/Inglês e bolsista do PIBID/Capes, Subprojeto Letras-Espanhol dessa Instituição.

## ABSTRACT

Take care about human rights in the educational environment is critical, considering that these refer to the basic rights and freedoms inherent in every human being. However, educational initiatives that deal effectively regarding this main theme are still scarce, especially in foreign language education. Starting from these assumptions, this article is intended to present two projects carried out by scholars of the PIBID-Letras/Espanhol/UNIFEV, aimed to spread human rights education, in particular, by means of gender issues in the Spanish language lessons. Each of the activities enters students in real situations and everyday and provide current reflection on the social standards and historically built on male and female behaviour. The work is anchored in theoretical studies de Lauretis (1996), Bourdieu (2005), in official documents, such as *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (2009), *Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos* (2013), among other studies. As a result, the recognition by the students of the need to treat this subject during the classes, and a greater understanding of Brazilian and Spanish-American cultures.

**Keywords:** Human Rights Education. Gender Relations. PIBID Letras/Espanhol.

## INTRODUÇÃO

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Subprojeto Letras-Espanhol do Centro Universitário de Votuporanga (UNIFEV), financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tem em torno de três anos de existência e atualmente é composto por seis bolsistas, das dez vagas disponibilizadas, contando ainda com uma supervisora e uma coordenadora de área.

Os projetos elaborados pelos estudantes do curso de Letras são realizados no Centro de Estudo de Línguas (CEL), integrado à escola E.E. “Dr. José Manoel Lôbo”, localizada no município de Votuporanga/SP. Diante disso, nota-se que os alunos atendidos nos cursos de idiomas, dentre eles, o de língua espanhola, é muito heterogêneo, abarcando discentes do Ensino Fundamental II, do Ensino Médio e do Supletivo.

No que diz respeito ao material didático adotado pelo CEL, trata-se do *Síntesis: curso de lengua española*, de autoria de Ivan Martin. É uma coleção composta por três livros e distribuída gratuitamente pelo Estado de São Paulo.

Ademais, cabe ressaltar que, embora a lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005, previa o estudo do espanhol na Rede Pública de Ensino, mesmo com suas ressalvas, a situação do idioma não foi regulamentada, aliás, em fevereiro de 2017, a lei supracitada foi revogada pelo atual presidente do Brasil, Michel Temer, deixando apenas a língua inglesa como aquela a ser ensinada de forma obrigatória nas escolas brasileiras.

Após essa contextualização, cabe destacar que um dos propósitos das iniciativas do PIBID-Espanhol é complementar os conteúdos do livro didático em questão, particularmente, por meio de uma abordagem cultural e de projetos que promovam e reflitam acerca dos direitos humanos, de questões ambientais e de relações étnico-raciais.

Finalmente, este artigo pretende apresentar e comentar, de forma breve, duas atividades desenvolvidas pelos bolsistas, em conjunto com a coordenação e supervisão dos projetos realizados pelo PIBID- Letras/Espanhol da UNIFEV, cuja temática envolve questões de gênero, assunto este que integra a educação em direitos humanos e que ainda é pouco empregado nas escolas e nas aulas de língua estrangeira moderna.

## **1. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: QUESTÕES DE GÊNERO EM FOCO**

Segundo a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (2009, p. 04)<sup>4</sup>, seus dois primeiros artigos expressam que:

---

<sup>4</sup> Deve-se ressaltar que a *Declaração dos Direitos Humanos* (DUDH) foi elaborada pela Organização das Nações Unidas em 1948, no entanto, utilizou-se outra versão do referido documento. Além disso, vale destacar que uma das bases para a DUDH foi a *Declaração dos Direitos dos Homens e do Cidadão*, redigida durante a primeira fase da Revolução Francesa, de 1789 a 1799.

Artigo 1º – Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo 2º – 1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, que seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

De modo análogo, a Constituição Federal de 1988 também assegura aos cidadãos seus direitos, como sendo iguais:

Art.1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos: II – a cidadania; III – a dignidade da pessoa humana;

Art. 3º Os objetivos fundamentais da República são: IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: VIII – repúdio ao terrorismo e ao racismo;

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza; XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória aos direitos e às liberdades fundamentais; XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão.

Sendo assim, os documentos mencionados demonstram que os direitos humanos são inerentes a todos os seres humanos, independente de raça, sexo, etnia, ou qualquer outra condição. Além disso, eles incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, dentre muitos outros.

A definição de direitos humanos engloba ainda a liberdade de pensamento e expressão e a igualdade perante a lei. Todos os seres, mesmo diante da grande

diversidade existente dentro de uma mesma sociedade ou entre povos diferentes, merecem o mesmo respeito.

Considerando o que dispõe a *Declaração dos Direitos Humanos*, e a própria Constituição Federal de 1988 – assim como outros documentos oficiais –, foi elaborada a Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, com o fim de promover uma educação mais inclusiva, transformadora, e que valorize e respeite a pluralidade cultural do país.

No artigo segundo dessa resolução, observa-se que a Educação em Direitos Humanos diz respeito à utilização de

concepções e práticas educativas fundamentadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas. (BRASIL, 2012, p. 48)

Posterior à resolução mencionada e como apoio aos professores do Ensino Básico do país, foram elaboradas as *Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos*, de 2013, que também revelam a importância da inserção do eixo temático em foco em sala de aula, sobretudo, pois:

A Constituição Brasileira de 1988, considerada a ‘Constituição Cidadã’, institucionalizou os direitos humanos no país, destacando a cidadania e a dignidade da pessoa como princípios fundamentais do Estado Brasileiro. O que é preconizado, não se concretiza plenamente. No Brasil, lutar pelos direitos humanos significa lutar por melhores condições de vida para uma grande maioria de brasileiros. A política de projetos sociais é uma possibilidade de tornar concreto o que se define como direito de cada pessoa: ser ‘igual ao igual’. O ‘igual’ sujeito da exclusão exige, portanto, moradia, trabalho, educação, saúde, e principalmente, o direito a ter esperança. (BRASIL, 2013, p. 21)

Posto isso e encaminhando a discussão referente aos direitos humanos para as relações de gênero – tendo em vista que, do ponto de vista legal, todos têm os mesmos direitos, independente do sexo –, basicamente em todas as sociedades, tanto ocidentais quanto orientais, as relações sociais apresentam-se marcadas pelo

pensamento androcêntrico, mostrando como homens e mulheres são arbitrariamente diferentes, cabendo às últimas a parte menos privilegiada de tais relações. É exatamente sobre essa temática que Bourdieu (2005) discorre em *A dominação masculina*, e revela que, dentro das relações de gênero, atitudes consideradas, muitas vezes, naturais não passam de construções sociais arraigadas no inconsciente dos indivíduos.

Para Bourdieu (2005), a origem de nossa existência apresenta bases biológicas divididas entre o macho e a fêmea, que por seu turno, referem-se imediatamente aos gêneros masculino e feminino. Assim, nas raízes dessa concepção, a partir do momento que um indivíduo nasce, toda a tradição de cada um desses gêneros recai e é incorporada por cada um deles.

A construção dos gêneros é visível através das relações entre as pessoas de uma determinada sociedade, que não apenas representam seus papéis, mas também incorporam aquilo que habitualmente é chamado de natural ou comum para cada gênero. Desse modo, nota-se que o fato é tão mais importante que tais construções ultrapassaram o âmbito social e são culturalmente assimiladas, vivenciadas e vistas nas atitudes de mulheres e homens de forma muito sutil.

Nesse sentido, cumpre destacar que em um de seus estudos, Lauretis (1994) afirma que a representação social dos gêneros é absorvida de tal forma pelos indivíduos, como se essa fosse a sua própria representação. Sob esta ótica, a pesquisadora ressalta a existência de uma *tecnologia do gênero* – termo este influenciado pelos estudos de Michel Foucault (1976), no primeiro volume de *A história da sexualidade* – revelando que as posições dos comportamentos sexuais, instituídas por autoridades sociais, produziram essa tecnologia do gênero e continuam a produzi-la assim como uma “máquina” produz artigos para serem consumidos, e neste instante, as relações sociais também são (re)produzidas, tais como mercadorias.

Diante desse contexto, por meio de diferentes mídias, observa-se que muitas mulheres têm sido privadas do exercício de seus direitos e, inclusive, têm sofrido abusos e violências, sejam elas físicas, sejam elas simbólicas. Assim, para propor mudanças sociais, primeiro, é necessário identificar e reconhecer a realidade em que se vive e, em seguida, elaborar projetos que tratem da temática em questão, aliás, com ações práticas.

Nos projetos escolares, desde o Ensino Fundamental até o Médio, é essencial que se inclua o estudo de gêneros, apresentando como a hierarquia existente na cultura brasileira, especialmente a da subordinação da mulher ao homem foi construída ao longo da história. Contudo, é preciso discutir também que a cultura patriarcal e machista também prejudica os homens, ditando comportamentos sociais que sejam “apropriados” para eles.

Para Arraes (2015), esse doutrinamento de gênero tem início no binarismo que separa aquilo que mulheres e homens podem/devem fazer, tais como as cores dos enxovais destinados a meninas e a meninos, os brinquedos, os esportes a serem praticados, as profissões, os comportamentos, entre outros exemplos visíveis e naturalizados nas mais diversas esferas sociais, como a familiar, a escolar, a laboral, na midiática, dentre outras.

Portanto, acredita-se que a escola possa/deva participar dessa transformação para alcançar a equidade de gênero – desconstruindo e construindo novos paradigmas –, a partir de iniciativas que tratem desse eixo temático, como as que serão abordadas no tópico da sequência.

## **2. OS DIREITOS HUMANOS EM PROJETOS DO PIBID-ESPANHOL: O SEXISMO E O UNIVERSO FEMININO**

A Educação em Direitos Humanos, a partir da Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, mostra que, com o objetivo de promover uma educação para a transformação social, ela está embasada nos sete seguintes princípios: dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação; transversalidade, vivência e globalidade; e sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2012, p. 48).

Considerando que o ensino, assim como a pesquisa e a extensão, é um instrumento de mudança social, sendo ele alinhado a esses princípios, e em conformidade com os documentos oficiais que tratam da Educação em Direitos Humanos, foram idealizadas e realizadas duas propostas pelos bolsistas do PIBID-Espanhol.

Ao longo dos três anos de PIBID, foram diversas as iniciativas que abordaram um viés cultural, além do emprego de três importantes eixos para o meio educacional:

os direitos humanos, em foco neste artigo, a educação ambiental e as relações étnico-raciais. Assim, os projetos explicitados a seguir são: I) *Educación contra el sexismo: que se acabe la violencia* e II) Mulheres do México – Surrealismo: força e independência do universo feminino.

Na sequência, apresenta-se uma explanação de cada um dos projetos, ambos realizados no segundo semestre do ano de 2016.

### **I) *Educación contra el sexismo: que se acabe la violencia***

Foram três os objetivos principais dessa iniciativa: a) ensinar os alunos que todas as pessoas têm os mesmos direitos, amparados por leis, e que para acabar com a violência de gênero é preciso construir uma educação para a equidade desde criança; b) mostrar aos educandos que meninos e meninas podem usufruir dos mesmos jogos e brinquedos; c) trabalhar os temas transversais e assuntos urgentes da sociedade brasileira.

No que confere às etapas de desenvolvimento da atividade, o projeto iniciou-se com uma discussão a respeito do tema *Educación contra el sexismo*, mostrando aos estudantes a importância da igualdade entre gêneros, desde a infância. Em seguida, os alunos receberam cópias de um material preparado pelos bolsistas com diversos quadrinhos, referentes ao Dia Internacional da Mulher. Esses quadrinhos criticavam a visão machista que divide o feminino e o masculino por meio de atitudes preconceituosas sobre como cada um deve ser, se comportar e atuar na sociedade. Os discentes leram, comentaram e responderam aos exercícios propostos.

Na sequência, foi lida a crônica “Juguetes: más sexistas, imposible”, de Silvia Nieto, publicado em um jornal eletrônico, que trata da questão dos brinquedos sexistas que não favorecem a possibilidade do crescimento igualitário, explicando que existem atividades destinadas apenas para homens e outras destinadas apenas para mulheres. Ademais, foi lida uma narrativa com algumas situações que evidenciavam o ensino de valores como: “chorar e dançar são coisas de meninas e jogar é coisa de menino”.

Assistiram ainda a vídeos sobre “Coisas que meninas fazem”, “Campanha contra brinquedo sexista”, e “Coisas cor de rosa não são exclusividade”. Para finalizar,

os estudantes expuseram sua opinião produzindo cartazes com frases de efeito sobre o tema tratado. Depois disso, foram produzidos vídeos dos alunos falando estas frases.

Durante os encontros com os discentes que participaram das atividades, foi possível notar, por meio de suas reações e falas, que, a maioria deles vivencia, tanto na escola como em seus lares, situações semelhantes às estudadas, especialmente no que diz respeito aos comportamentos socialmente construídos para meninos e meninas.

Em um primeiro momento, notou-se que houve identificação com os exemplos de brinquedos e com o próprio modo como cada um deve agir, muitas vezes sob a justificativa de ser um garoto ou uma garota, tal como Lauretis (1994) e Bourdieu (2005) mostram em suas pesquisas. Em um segundo momento, observou-se que os estudantes queriam relatar suas experiências e tentavam, cada qual ao seu modo, analisar e refletir, relacionando as atividades do projeto com suas vivências. E, em um terceiro momento, para que essa iniciativa pudesse continuar presente em suas vidas, os alunos foram desafiados a observar como essas construções de gênero estão presentes na própria linguagem de cada um e também ao redor deles.

Finalizadas as atividades, notou-se que os discentes puderam refletir acerca de um tema presente no cotidiano deles, porém, ainda pouco abordado nas escolas. Além disso, eles puderam observar e compreender como a sociedade divide o feminino e o masculino por meio de comportamentos, atividades, objetos etc. E, finalmente, os educandos constataram que a partir de pequenas ações, eles podem contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária.

## **II) Mulheres do México – Surrealismo: força e independência do universo feminino.**

O propósito deste projeto foi abordar as relações de gênero e do universo feminino por meio de alguns quadros de mulheres do surrealismo mexicano, tendo como precursora a pintora Frida Kahlo (1907-1954), além de outras artistas radicadas no México, que exerceram um papel fundamental na sociedade da época, rompendo com os paradigmas vigentes.

Quanto às etapas de desenvolvimento da proposta, houve, em primeiro lugar, uma apresentação do movimento surrealista. Na sequência, os alunos conheceram

algumas obras das quinze artistas abordadas em uma exposição realizada em São Paulo, no Museu Tomie Ohtake: “Conexões entre Mulheres Surrealistas no México”, da curadora Teresa Arcq. Em seguida, foram abordados temas referentes às questões de gênero, com textos e vídeos em língua espanhola. Depois, realizou-se uma roda de conversa entre os bolsistas, a professora da classe e os alunos a respeito das relações de gênero vivenciadas por eles no cotidiano.

A seguir, os estudantes também conheceram alguns autorretratos de Frida Kahlo, que justificava tais obras por meio desta epígrafe: “Eu pinto-me porque estou muitas vezes sozinha e porque sou o assunto que conheço melhor”. Por fim, cada discente foi desafiado a realizar uma obra de arte por meio de uma *selfie*, como representação dos autorretratos fotográficos atuais, mostrando como ele se enxerga para si e para o mundo, além de uma frase escrita em espanhol acerca de sua própria personalidade.

Sobre esse projeto, cabe ressaltar que a discussão sobre as relações de gênero foi produtiva, já que os alunos estavam interessados não apenas em escutar os bolsistas, mas também em relatar experiências vivenciadas por eles ou por pessoas próximas, tais como suas avós, tias e mães, situação similar à do primeiro projeto.

A roda de conversa abordou, dentre tantas outras questões, a forma como a mulher e seus papéis foram constituídos ao longo da história e também na atualidade. As pintoras foram mostradas como figuras femininas que desafiaram um sistema vigente na época e realizaram feitos grandiosos, seja por meio da arte, seja por meio da forma como elas próprias escolheram viver.

Quanto à proposta da realização de uma *selfie* com uma citação que os representasse, vale comentar que o estímulo dos bolsistas foi importante para que os alunos concluíssem o trabalho. Posteriormente, as fotografias produzidas pelos estudantes ficaram em exposição na escola, junto com outros projetos dos estudantes, na sala de leitura e aberta à comunidade.

Dessa forma, é possível que os estudantes tenham ampliado sua visão acerca da arte e das artistas mexicanas que fizeram história em um período importante para o país e para o mundo; da Revolução Mexicana; da Segunda Guerra Mundial através da pintura e, principalmente, da questão da igualdade de gêneros na sociedade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Unindo essas duas iniciativas, pode-se afirmar que os estudantes conheceram as obras e a vida da artista mexicana Frida Kahlo, sua luta juntamente com artistas no que se refere às questões de gênero através da pintura surrealista. Ademais, ampliaram seus conhecimentos acerca dos direitos humanos e refletiram sobre a construção de uma educação com equidade de gêneros desde as séries iniciais.

Longe de afirmar que as iniciativas solucionam os problemas de gênero enfrentados pelos estudantes e pela sociedade – pois como reconhece Adichie (2015, p. 50) “Sim, existe um problema de gênero ainda hoje e temos que resolvê-lo, temos que melhorar’. Todos nós, mulheres e homens, temos que melhorar” – essas atividades foram significativas, considerando a importância de se trabalhar os direitos humanos e assuntos urgentes da sociedade brasileira e de outros países falantes de língua espanhola.

Conforme Pereira e Rohden et al (2007, p. 15), o século XX e início do século XXI são períodos representativos das lutas pela igualdade de gênero, étnico-racial e também pelo respeito à diversidade. No entanto, atitudes e comportamentos discriminatórios ainda são observados em grande escala ao longo das cinco regiões brasileiras.

Sobre o contexto brasileiro, as estudiosas revelam que:

O Brasil tem conquistado importantes resultados na ampliação do acesso e no exercício dos direitos, por parte de seus cidadãos. No entanto, há ainda imensos desafios a vencer, quer do ponto de vista objetivo, como a ampliação do acesso à educação básica e de nível médio, assim como do ponto de vista subjetivo, como o respeito e a valorização da diversidade. As discriminações de gênero, étnico-racial e por orientação sexual, como também a violência homofóbica, são produzidas e reproduzidas em todos os espaços da vida social brasileira. A escola, infelizmente, é um deles. Não bastarão leis, se não houver a transformação de mentalidades e práticas, daí o papel estruturante que adquirem as ações que promovam a discussão desses temas, motivem a reflexão individual e coletiva e contribuam para a superação e eliminação de qualquer tratamento preconceituoso. (Pereira, Rohden et al, 2007, p. 15)

Diante do exposto, constata-se então que, ainda que seja necessário muito trabalho e envolvimento não apenas dos gestores escolares, docentes, estudantes, mas também de familiares e da comunidade em geral, as propostas apresentadas pelos bolsistas do PIBID-Letras/Espanhol contribuíram para que os discentes discutissem e reconhecessem a urgência de se tratar das questões de gênero em sala de aula e, finalmente, para que eles pudessem analisar e compreender a realidade em que estão inseridos e a cultura brasileira, e conseqüentemente respeitarem a diversidade a sua volta e também a de outras culturas.

## REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Sejamos todos feministas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ARRAES, JARID. **Cinco motivos para discutir questões de gênero na escola**. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/questaodegenero/2015/06/19/5-motivos-para-discutir-questoes-de-genero-na-escola/>>. Acesso em 28 mar. 2017.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Küher. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 20 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais**. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP 1/2012**. Publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 31/05/2012, Seção 1, p. 48. Disponível em: <[https://prograd.ufg.br/up/90/o/rcp001\\_12.pdf](https://prograd.ufg.br/up/90/o/rcp001_12.pdf)>. Acesso em 20 jun. 2017.

INSTITUTO TOMIE OHTAKE. **Frida Kahlo: conexão entre mulheres surrealista no México/Frida Kahlo: connections between surrealist women in Mexico**. São Paulo: Instituto Tomie Ohtake, 2015.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, H. B. **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <[http://www.onu-brasil.org.br/documentos\\_ direitos humanos .php](http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitos_humanos.php)>. Acesso em 20 jun. 2017.

PEREIRA, Maria Elisabete; ROHDEN, Fabíola et al. (Orgs.) **Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais**. Brasília/Rio de Janeiro: SPM/CEPESC, 2007.